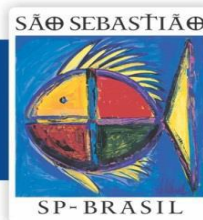




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo 2020FUNDASS113
Processo nº 197/2020
CONTRATADO: RICARDO ALVES DO NASCIMENTO e MARCO ANTONIO RUIZ PEREIRA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS
Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 148.926,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais);
Data: 16/04/2025
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela LOCATÁRIA e Ricardo Alves Do Nascimento e Marco Antonio Ruiz Pereira pelo LOCADOR.

Edição 1982 – 21 de maio de 2025

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.**

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
10.003/2025	-EDINALVA DE JESUS SOUZA	Endereço: R JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número: FIM DA RUA Bairro: BALEIA	R\$ 25.000,00	39457

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.
Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 9672/2025

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024 -LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 8.074.459,26 (oito milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa	Classificação	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
987	02.06.01	041220006.2.412	3.3.90.39	1	8.074.459,26
TOTAL					8.074.459,26

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Despesa	Classificação	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
11626	02.05.01	041220005.2.453	3.3.91.97	1	8.074.459,26
TOTAL					8.074.459,26

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 21 de maio de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo nº 73/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBULATORIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE, ALMOXARIFADO E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE
Por determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, fica suspenso o certame.
São Sebastião, 21 de maio de 2025.
(assinado digitalmente)
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.**

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
10.002/2025	-EDINALVA DE JESUS SOUZA	Endereço: R JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número: FIM DA RUA Bairro: BALEIA	24 HORAS	38895

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.
Telefone: (12) 3892 6000.

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.**

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
10.001/2025	-MARIA INES DE ANDRADE	Endereço: ESTRADA BEIRA RIO, 2669, C3 Número: SN Bairro: BOIÇUCANGA	15 DIAS	39824

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.
Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo nº 2023SEGUR072
Processo n.º 3.160/2023
Contratada: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO MENSAL AOS ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, CUSTOS E TARIFAS, PARA APURAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO SISTEMA VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO VIGENTE, MEDIANTE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS E SINTÉTICOS DE CÁLCULO, QUE SE CARACTERIZARÃO PELA APLICAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS PARAMETRIZADOS, DE CUSTO VARIÁVEL E FIXOS, POR TIPO DE VEÍCULO, AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE REAJUSTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONCESSÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.**
Modalidade: CV nº 0001/2023
Prazo de Execução até 25/04/2026
Prazo de Vigência até 18/04/2026
Data: São Sebastião, 17 de abril de 2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo contratante e Cristina Maria Afonso pela contratada.

Data da disponibilização: 21/05/2025
Data da publicação: 22/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5045-C4A1-66F7-FBAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 21/05/2025 18:05:18
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/5045-C4A1-66F7-FBAB>